



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2021 - 2ª VARA FEDERAL / SJTO

O MM. Juiz Federal da Segunda Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, Dr. Ademar Aires Pimenta da Silva, nos termos do artigo 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66; do artigo 20 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; dos artigos 96 a 103 do Provimento Coger 10126799, de 19 de abril de 2020; e da Circular Coger 12424897, de 19 de março de 2021, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados e Procuradores que militam neste foro, que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual** nos serviços a cargo da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 24 a 28 de janeiro de 2022, na sede deste Juízo, durante o horário normal de expediente.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins, da Defensoria Pública da União no Estado do Tocantins e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, que ocorrerão exclusivamente na modalidade remota;

2. Serão examinados 10% do acervo processual em tramitação total, respeitando-se o limite mínimo de 200 processos e excluídos aqueles:

a) sobrestados ou suspensos nos termos dos artigos 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei;

b) suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento;

c) que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais;

d) distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;

e) com audiência designada ou incluídos em pauta;

f) que aguardam pagamento de precatório;

3. Os prazos processuais ficarão suspensos entre 24 e 28 de janeiro de 2022, se não houver prorrogação. Caso seja prorrogado o período da inspeção, a suspensão se estenderá até o último dia do período prorrogado;

4. Não haverá interrupção da distribuição, devendo o Juiz Federal, nas hipóteses de perecimento de direito ou em outra situação que recomende a sua atenção imediata, apreciar os pedidos urgentes;

5. As partes e interessados poderão tratar de assuntos relacionados à inspeção e apresentar sugestões e reclamações que entenderem cabíveis por meio do endereço eletrônico 02vara.to@trfl.jus.br.

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da unidade. Cumpra-se.

Palmas (TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Adelmar Aires Pimenta da Silva

JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA



Documento assinado eletronicamente por **Adelmar Aires Pimenta da Silva, Juiz Federal**, em 04/12/2021, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14497424** e o código CRC **B9E98334**.
